



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da CMDP, em conformidade com o Artigo 157 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, determina o encaminhamento do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que apresentou Projeto de Decreto Legislativo para deliberação e votação pela Plenária, em Sessão Extraordinária, que deverá ocorrer no dia 18 de Dezembro 2024.

Art. 157. Exaradas os Pareceres pela Comissão, a matéria será distribuída aos Vereadores e os processos serão incluídos na pauta da Ordem do Dia da sessão imediata.

Parágrafo Único. As Sessões em que se discutem as contas terão o expediente reduzido a trinta minutos.

– RI da CMDP

Pindoretama/CE, 16 de Dezembro de 2024.

Maria Goretti Cavalcanti Bastos
MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
DESPACHO**



A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, prezando pelos preceitos constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, determino seja encaminhado notificação ao Senhor Prefeito José Maria Mendes Leite, informando da Sessão de Julgamento das Contas de Governo 2021, de sua responsabilidade.

O Senhor Prefeito José Maria Mendes Leite, caso assim deseje, poderá apresentar defesa no prazo de 10 minutos, ou encaminhar por escrito, bem como se fazer representar por procurador legal para o ato.

A Sessão ocorrerá dia 18 de Dezembro de 2024, as 08:00 hs.

*O trâmite processual do julgamento de consta no link :
<https://www.camarapindoretama.ce.gov.br/materias/1543>*

Pindoretama/CE, 16 de Dezembro de 2024.

MARIA GORETTE CAVALCANTI RASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE